

O Sistema Político brasileiro falhou e precisa ser reinventado

Antônio Augusto de Queiroz*

O Sistema Político brasileiro, por razões estruturais e operacionais de suas instituições, é um dos mais complexos, fragmentados, caros e ineficientes do mundo. Ademais, o Parlamento convive diuturnamente com episódios de corrupção, vulnerabilidade aos lobbies e captura pelo Executivo.

O Sistema Político brasileiro é formado, basicamente, por sete instituições, que comportam:

- 1) O regime político (Democrático);
- 2) A forma de governo (República);
- 3) O sistema de governo (Presidencialismo);
- 4) A forma de organização do Estado (Federação);
- 5) O Poder Legislativo (bicameral-Câmara e Senado);
- 6) Os sistemas eleitorais (proporcional e majoritário); e
- 7) O sistema partidário (pluri ou multipartidário).

Quando um Sistema Político está em profundo descrédito e perde legitimidade – e não consegue mais encaminhar soluções aceitáveis – sua estabilidade fica ameaçada, com crise de governabilidade e risco de ruptura institucional.

Este é, precisamente, o caso do Sistema Político brasileiro e de suas instituições: a última edição do Relatório ICJBrasil, da FGV Direito, relativo ao primeiro semestre de 2017 [1], aponta queda na confiança da população brasileira em praticamente todas as instituições avaliadas, e apenas 7% confiam nos Partidos Políticos e no Congresso Nacional, enquanto 6% confiam no

Governo. Sem dúvida o quadro, hoje, é ainda pior.

Essas instituições precisam, urgentemente, se atualizar e revisar suas práticas, sob pena de perderem completamente a capacidade de geração de oportunidades e de apontar caminhos para o futuro.

A sociedade, nas manifestações de junho de 2013, protestou por mudanças nesse sistema, mas nada de concreto foi feito no sentido de atender aqueles reclamos.

Entre as manifestações e os dias atuais houve uma eleição presidencial – e estamos às vésperas de outra – e a situação do sistema político só piorou, em face de mudanças restritivas aprovadas.

As mudanças na legislação eleitoral e partidária, posteriores às manifestações, aprofundam ainda mais a distância entre os representantes e os representados – com a redução do tempo de campanha e do tempo de TV e com a janela partidária e o financiamento público – favorecendo os candidatos à reeleição e dificultando a renovação política e o acesso a mandatos por parte de minorias excluídas.

Caberá ao Congresso a ser eleito em 2018, possivelmente o menos representativo desde a redemocratização – pela avalanche de votos brancos, nulos e abstenções –, a missão, por pressão popular, de promover as mudanças sob pena de completa deslegitimação do Parlamento. Apesar de sua escassa viabilidade jurídica, até mesmo uma “constituinte exclusiva” poderá vir a ser necessária para essa finalidade.

E as decisões de um Congresso com perfil liberal dos futuros parlamentares, que virá renovado em menos de 40%, e a crise fiscal do Estado brasileiro, certamente irão contribuir para ressuscitar as manifestações de 2013, e com maior intensidade e dimensão, seja quem for o novo presidente da República.

O processo eleitoral em curso é o momento adequado para o debate deste tema vital para o futuro da democracia no Brasil, pois não há nem tempo nem vontade política nem legitimidade do atual Congresso para promover essas mudanças.

Nessa perspectiva, além de mudança cultural dos agentes políticos e eleitores, se impõe o debate e a realização de uma Reforma Política no sentido amplo, envolvendo não apenas as dimensões eleitorais e partidárias, mas também as formas de exercício do poder, com a implantação de institutos como o “recall”, o aumento da transparência do processo decisório e a intensificação do controle social sobre os mandatos políticos.

Com o propósito de contribuir com esse debate, o DIAP lançou em abril uma cartilha, com o título de “Sistema Político e suas instituições”, para dialogar com todos que desejem a continuidade e o aperfeiçoamento do regime democrático, que entrará em colapso caso permaneça esse descaso dos governantes para com as aspirações de participação popular no destino do País.

(*) *Jornalista, analista, consultor político e diretor de Documentação do Diap*

Reformas

Pesquisa mostra desânimo da sociedade e faz alerta à disputa eleitoral

Página 4

Justiça Tributária

Correção da tabela do Imposto de Renda pode representar alternativa para a crise econômica

Páginas 9 a 12

Eleições 2018

Diap lança série para fomentar debates acerca do pleito de outubro

Páginas 13 e 14

REFORMA TRABALHISTA**Nova alteração com queda da MP 808**

A Medida Provisória (MP) 808/17, vigente a partir de 14 de novembro de 2017, data da publicação no Diário Oficial da União (DOU), editada com o objetivo de “ajustar” pontos da Lei nº 13.467/17, conhecida como Reforma Trabalhista, perdeu a validade em 23 de abril, considerando que foi analisada no prazo regimental pelo Congresso Nacional.

Veja como fica a Lei 13.467, com a perda de validade da MP 808 por decurso de prazo. Este informe é da Consultoria Jurídica da advogada Zil-

mara Alencar, que é membro do corpo técnico do DIAP.

O texto da MP tratava sobre os seguintes temas:

- 1) jornada de trabalho 12x36;
- 2) dano extrapatrimonial;
- 3) empregada gestante e lactante;
- 4) trabalho autônomo;
- 5) trabalho intermitente;
- 6) natureza jurídica das verbas trabalhistas e gorjetas;
- 7) comissão dos representantes dos empregados; e
- 8) prevalência do negociado sobre

o legislado.

Além disso, estabelecia que a Lei nº 13.467/17 se aplicava, na integralidade, aos contratos de trabalho vigentes.

Foram oferecidas 967 emendas ao texto da MP, sendo que 29 destas tratavam sobre o custeio da estrutura das entidades laborais.

Ressalta-se que a MP 808/17 devolvia algumas garantias ao trabalhador, retiradas pela Reforma. Todavia, voltará a vigor a redação da CLT alterada pela Lei nº 13.467/17.

MT edita portaria para tratar da “Restituição das contribuições sindicais”

O Ministério do Trabalho editou, em 20 de abril, a Portaria 272/18, que cria Grupo de Trabalho, a fim de estudar como fará a “restituição da contribuição sindical recolhida indevidamente ou a maior” para as centrais sindicais.

O GT terá a tarefa, num prazo de 45 dias, de realizar estudos e elaborar nova portaria para resolver esta demanda das centrais sindicais. A composição do GT é a seguinte: assessor especial de apoio ao ministro, Mauro Rodrigues

de Souza (coordenador); Secretaria de Relações de Trabalho, Ana Lúcia Andrade; Coordenação-geral de Recursos do FGTS, Adriano Rezende; e Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), Mateus Rodrigues.

RECURSOS RETIDOS

Em outubro de 2017, foi celebrado acordo envolvendo 7 centrais sindicais, Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Advocacia-Geral da União e a Caixa, para devolução

de recursos da contribuição sindical que deixaram de ser repassados pelo governo entre 2008 e 2015.

Há acordo para a liberações desses recursos. As centrais aceitaram, em contrapartida, destinar 15% do total para ações de combate ao trabalho escravo e infantil.

O montante dos recursos destinados às centrais sindicais chega a R\$ 500 milhões.

EXPEDIENTE**Publicação do DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar**

Endereço: SBS - Edifício Seguradoras
Salas 301/7 - 70093-900 - Brasília-DF
www.diap.org.br
diap@diap.org.br
Fones: (61) 3225-9704/9744
Fax: (61) 3225-9150

Supervisão
Ulisses Riedel de Resende
Edição
Viviane Ponte Sena
Redação

Alice Coutinho, Alysson de Sá Alves, André Luis dos Santos, Antônio Augusto de Queiroz, Iva Cristina de Sant'Ana, Marcos Verlainne, Neuriberg Dias, Robson Graça e Viviane Ponte Sena

Diagramação
Fernanda Medeiros da Costa
Fone: (61) 3224-5021
Ilustração capa: Cerino
Impressão: Stephanie Gráfica e Editora

CONSELHO DIRETOR DO DIAP

Presidente
Celso Napolitano (SINPRO-SP e FEPESP)

Vice-Presidentes
Carlos Cavalcante Lacerda (CNTM-Força Sindical - Licenciado)
Pedro Armengol (CONDSEF-CUT)
José Avelino (FETEC-CUT/CN)
Maria das Graças Costa (CUT Nacional)
Ricardo Nerbas (CNPL)

Superintendente
Epaminondas Lino de Jesus (SINDAF-DF)

Suplente
José Renato Inácio de Rosa (FED. NAC. DOS PORTUÁRIOS)

Secretário
Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

Suplente
Mário Lúcio Souto Lacerda (CTB)

Tesoureiro
Izac Antonio de Oliveira (FITEE)

Suplente
Leonardo Bezerra Pereira (SIND. DOS EMPR. COM. HOT. E SIMILARES-DF)

Conselho Fiscal

Efetivos
Aluizio Firmiano da Silva Junior (SIND. NACIONAL DOS MOEDEIROS)
Itamar Revoredo Kunert (CSB)
Edmilson Wanderley Lacerda (BANCÁRIOS-DF)

Suplentes
Arthur Emílio O. Caetano (STIU-DF-FNU)
Luiz Fernando Pereira Souza (FENAJUD)
Landstone Timóteo Filho (FITRATELP)

OPINIÃO

O risco do Estado oco

Antônio Augusto de Queiroz*

O modelo de Estado, com forte viés liberal e fiscal, defendido pelo atual governo e pelos candidatos do chamado “centro” político, caso continue a ser executado pelo próximo presidente da República, levará inexoravelmente ao fim da paz social no País.

A primazia do privado sobre o público, como defendem essas forças neoliberais – os poderes e o orçamento do Estado colocados a serviço do direito de propriedade e da garantia de contrato em detrimento do combate às desigualdades –, resultará na redução ou mesmo eliminação do Estado de Proteção Social.

A adoção desse modelo, caracterizado pelo esvaziamento das políticas públicas e dos programas sociais, produz o Estado oco [1], entendido como tal aquele que não cuida mais da provisão direta de bens e serviços à população.

Nesse modelo, o Estado sofrerá uma mudança importante de paradigma, tanto no atendimento das necessidades básicas da população, mediante políticas públicas e programas sociais, quanto na regulação.

No primeiro caso, a cobertura de políticas públicas e programas sociais ficarão limitadas, se tanto, aos temas clássicos – como saúde, educação, segurança e justiça – e tais serviços deixarão, gradativamente, de ser prestados diretamente, sendo contratados no setor privado, passando o governo à condição de mero intermediador.

No segundo caso, que envolve o campo da regulação, o Estado se voltará para “desregulamentar direitos

e regulamentar restrições”, ou seja, aquilo que for obstáculo ao livre mercado será retirado da lei, para favorecer e facilitar o capitalismo sem risco, mas tudo que for para criar direitos para os cidadãos ou obrigação para as empresas ou para o Estado será proibido na lei, como a Emenda Constitucional 95, que proíbe a expansão do gasto público com despesas não financeiras.

O Estado oco, tal como aqui apresentado, não terá condições de cumprir as funções que a Constituição lhe delega, que devem garantir o equilíbrio político, econômico e social, e, especialmente, dar efetividade aos fundamentos e objetivos da República, sintetizados no combate às desigualdades e às diferenças naturais entre pessoas e entre regiões e de garantir a paz social. O Estado oco é, na verdade, a antítese do próprio Estado constitucionalmente definido atualmente.

Para dar cabo a esse desenho de Estado, que, aliás, já está em curso, as forças neoliberais providenciaram 2 impeachments – 1 da presidente Dilma Rousseff, e outro, preventivo, do ex-presidente Lula – e, não tenhamos dúvidas, farão tudo o que for possível para eleger 1 candidato que dê continuidade a esse modelo de desmonte do aparelho de Estado, dos programas sociais e do patrimônio público.

A prisão do ex-presidente Lula faz parte dessa estratégia de desqualificar a esquerda e fortalecer os candidatos neoliberais, valendo-se de discurso moralista-justiceiro que não tem outra finalidade senão a de impedir a eleição de alguém capaz de interromper esse projeto de desmonte do Estado brasileiro.

Para se contrapor a essa investida em bases neoliberais, é fundamental que se coloquem 2 desafios para as forças progressistas: resistência à agenda do atual governo e participação no processo eleitoral.

No 1º caso, para evitar que se concretizem os retrocessos em curso, como a Reforma Trabalhista, a venda do patrimônio público e o congelamento do gasto público não financeiro, que, caso não sejam interrompidos, levarão ao completo desmonte do aparelho de Estado e das políticas sociais.

No 2º caso, para se engajar no processo eleitoral e ajudar a sufragar candidatos comprometidos com um Estado capaz de gerar oportunidades e de apontar caminhos para o futuro, tanto no Poder Legislativo quanto no Executivo.

A prevalência do modelo das forças neoliberais representa a entrega aos defensores do poder econômico dos poderes do Estado de: impor conduta e punir seu descumprimento, legislar e tributar. E dependendo do modo como sejam colocados em prática tais poderes poderá haver avanço ou retrocesso nas conquistas do processo civilizatório.

Portanto, ou assumimos o compromisso de resistência e participação acima referido desde já ou haverá risco real de aprofundamento da agenda neoliberal, que transformará o Estado num mero braço do poder econômico, deixando de ser lócus de decisão em favor da maioria.

() Jornalista, analista, consultor político e diretor de Documentação do Diap. Texto publicado originalmente na revista eletrônica “Teoria & Debate”*

[1] O conceito de “estado oco” (hollow state) surgiu na ciência política moderna no trabalho de Milward, H.B., Provan, K.G., & Else, B.A., de 1993, “What does the hollow state look like?” (In: Barry Brozeman (Ed.) Public Management: The state of the art, 309-322. San Francisco: Jossey Bass). Nessa obra, ele é usado como uma metáfora que descreve a “devolução” de poderes e a descentralização de serviços para o terceiro setor e provedores privados, que passam a agir em nome do Estado, e envolve qualquer situação de produção conjunta onde uma agência governamental se apoia em terceiros (empresas, ONGs ou outras agências governamentais) para prover serviços públicos. Uma variação do conceito considera que no Estado oco o poder real está nas mãos das empresas e do crime organizado ou guerrilhas, que disputam entre si o controle da produção da riqueza, enquanto os indivíduos sofrem os efeitos degradantes dessa disputa.

AJUSTE FISCAL

Pesquisa revela descrença da sociedade com as “reformas”

André Santos e Neuriberg Dias***

Em meio às análises dos 6 meses de aplicação da Lei nº 13.467/17, que promoveu a Reforma Trabalhista, alterando de forma substancial a Consolidação das Leis do Trabalho para “atualizá-la e gerar mais empregos e proporcionar segurança no ambiente de negócios”, deparamos com o processo eleitoral iminente e a visão da sociedade em relação a temas que serão o ponto central dos debates nos próximos meses.

Dados de pesquisas recentes não confirmam a efetividade das promessas que os defensores da Reforma Trabalhista alardearam, como já destacamos no artigo Reforma Trabalhista: expectativa x realidade, que comparou os argumentos favoráveis e contrários com os dados sobre a contratação de trabalhadores e as formas desses contratos de trabalho, além da renda do trabalhador após a vigência da lei. Também foi objeto de análise a confiança do setor produtivo e o crescimento econômico nesse período.

Agora, complementando a avaliação anterior, a pesquisa da Confederação Nacional dos Transportes (CNT) apresenta dados sobre o que pensa a sociedade em relação à geração de emprego e renda, sinalizando descrédito da sociedade em relação às reformas executadas pelo governo Temer.

A 136ª pesquisa da CNT/MDA teve foco nas eleições de 2018 e foi realizada entre os dias 9 e 12 de maio. Foram ouvidas 2.002 pessoas, em 137 municípios de 25 unidades da Federação das 5 regiões. Está registrada no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), sob o número BR-09430/2018.

Além da abordagem eleitoral, alguns temas foram trazidos para o conjunto de perguntas e revelam falta de esperança da sociedade em relação ao que certamente fará parte do debate na disputa eleitoral. Nesse sentido, a pesquisa tratou da situação do emprego, da renda mensal e das condições de saúde, de segurança e da educação para a população.

EMPREGO E RENDA

Entre os entrevistados, 31,5% acham que a geração de emprego no País vai piorar nos próximos 6 meses. Em março, o percentual era 31%. Houve, portanto, o crescimento de meio ponto percentual nesse quesito da pesquisa.

Já entre aqueles que acham que a geração de empregos vai melhorar também houve queda – são 21,7% contra 28,9% registrados em março – o que demonstra desesperança da sociedade em relação à expectativa de emprego.

Outro ponto abordado na pesquisa é o da renda dos trabalhadores brasileiros. Dos entrevistados, 20,6% avaliam que a renda pode aumentar nos próximos 6 meses, mas esse quantitativo é menor que o constatado em março quando 23,3% dos entrevistados sinalizaram expectativa de aumento. Já os que entendem que haverá diminuição da renda são 16,5%. Ao passo que para mais da metade dos entrevistados, 59,3%, a renda mensal não vai sofrer mudança. Também não há esperança da população quanto ao aumento da renda.

SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA

Em relação à saúde, nos próximos 6 meses, este segmento no País não apresentará melhoria. Isso porque 42,9% dos entrevistados acreditam que permanecerá como está. E o percentual dos que disseram que vai piorar também é alto (35,6%). Apenas 18,5% sinalizaram que a saúde poderá melhorar.

Na educação, a descrença continua. Apenas 21% dos entrevistados acreditam que a situação pode melhorar. Ao passo que 28,8% disseram que ela vai piorar. Já 46,6% dos entrevistados acreditam que o setor ficará da mesma forma.

No quesito segurança, 17,9% dos ouvidos pela pesquisa acreditam que a situação pode melhorar. Mas, infelizmente, a percepção de 41,9% dos entrevistados é de que a segurança pública vai piorar. Já os que acreditam que a situação permanecerá como está são 37,2%.

As perguntas da pesquisa, além do viés eleitoral, tiveram foco em temas demandados pelo conjunto da sociedade e sinalizam, de maneira inequívoca, a falta de esperança da população com as políticas públicas nas áreas de emprego e renda, saúde, educação e segurança pública. Infelizmente, o cenário vislumbrado para os próximos meses é de agravamento na oferta desses serviços públicos por falta de investimento público.

A precarização do Estado na prestação de serviços públicos nas áreas de educação, saúde e segurança está diretamente ligada à política de austeridade fiscal, que impõe a redução de investimentos. E, neste caso, o debate presidencial certamente terá como um dos focos a alteração da Emenda Constitucional 95/16, que congela por 20 anos os investimentos públicos nessas áreas, que são extremamente sensíveis e demandadas pelo conjunto da sociedade, em especial as pessoas mais carentes.

Para o governo, tanto a Reforma Fiscal quanto a Trabalhista tiveram o condão de “promover crescimento econômico, geração de emprego e renda, obtenção de segurança jurídica nas relações trabalhistas e melhoria da saúde e da educação”. Os indicadores da pesquisa, no entanto, sinalizam insatisfação do povo com as políticas públicas executadas pelo governo e descrença geral quanto ao futuro do país.

A pesquisa também manda um recado para os candidatos que pretendem disputar as eleições de 2018: que incluam na agenda de debates e do futuro governo o atendimento das necessidades da sociedade. Para tanto, faz-se necessário alterar leis e emendas constitucionais que estão a travar o crescimento econômico e impossibilitando a almejada inclusão social.

(*) *Jornalista, especialista em Política e Representação Parlamentar, é assessor parlamentar do Diap*

(**) *Jornalista, analista político e assessor parlamentar do Diap*

REFORMA TRABALHISTA

Expectativa *versus* realidade

André Santos* e Neuriberg Dias**

A Reforma Trabalhista gerou enorme polêmica durante sua tramitação no Congresso Nacional, a qual perdura desde a sanção na forma da Lei nº 13.467, no dia 13 de julho de 2017, com a entrada em vigor a partir do dia 11 de novembro do mesmo ano.

O setor empresarial defendia as mudanças para a “modernização das relações de trabalho”, “melhoria do ambiente de negócios”, “aumento de investimento”, “segurança jurídica para as relações contratuais” e a “geração de emprego”. Do lado laboral, sindicatos advertiam que a reforma traria retrocesso nas relações de trabalho, desproteção social, empregos precários e redução da renda.

As respostas para ambos os argumentos podem ser obtidas em análise comparativa — antes e depois da vigência da Lei Trabalhista — com base nos indicadores macroeconômicos atuais, em particular, na expectativa de mercado de atividade econômica e da geração de emprego e renda já obtidos, mesmo que parciais em razão do curto lapso temporal resultante de aplicação da Reforma Trabalhista.

Todos os dados e gráficos apresentados foram obtidos no panorama macroeconômico de março de 2018 que apresenta amplo conjunto de números da atual conjuntura, organizados a partir de diversas fontes primárias de acesso público, e divulgado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão [1].

Na expectativa de mercado, os gráficos do desempenho mensal da atividade econômica (gráfico 1) e da confiança do empresário (gráfico 2) revelam um desempenho abaixo da expectativa do setor empresarial comparado entre julho de 2017 a janeiro de 2018. Também é possível observar que o índice de intenção de investimento (gráfico 3) apresenta distância entre a intenção e o efetivo investimento das empresas.

Os dados oficiais divulgados após

1) Dados gerais: trabalhadores dos setores público e privado

Gráfico 1

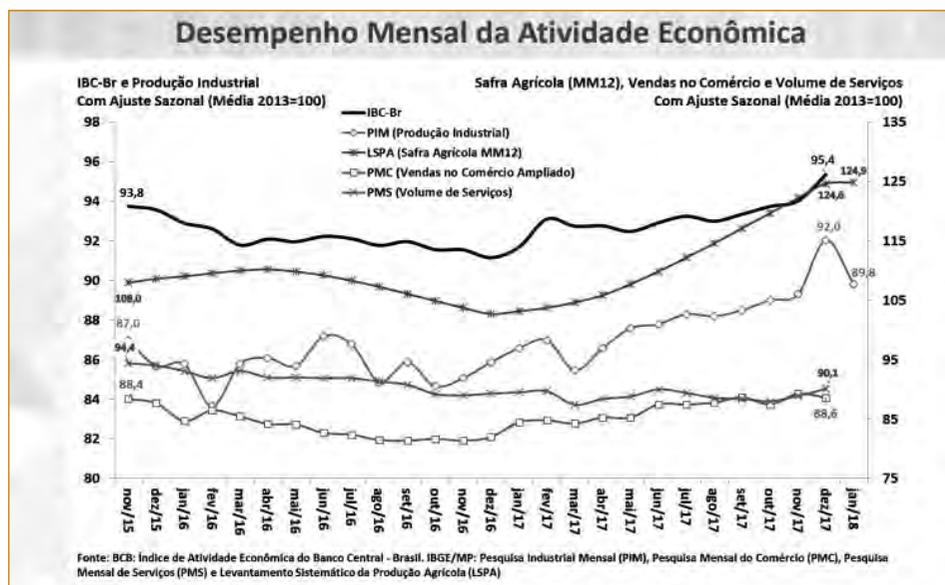


Gráfico 2



a vigência da Reforma Trabalhista evidenciam que a solução mágica esperada com a flexibilização da legislação trabalhista não prosperou. Desse modo, a expectativa de crescimento foi frustrada e está condicionada também à boa condução da conjuntura política do País, para que haja confiança do investidor. Exemplo disso é que a economia cresceu antes mesmo da Reforma

Trabalhista e, portanto, em vigência da legislação trabalhista “ultrapassada” para os tempos atuais.

Outra observação se dá quanto à profundidade das alterações na legislação trabalhista com a perspectiva de geração de emprego e de melhoria de renda do trabalhador. Essa condição somente é possível por meio da as-

sociação de um nível de qualificação compatível com o avanço tecnológico e de novas tendências de prestação de serviço advindas de um novo modelo imposto pelo capital para as relações comerciais.

Em relação ao emprego e renda (gráficos 5 a 7), a Reforma evidencia uma das principais preocupações do movimento sindical: a taxa de desemprego ficou na casa dos 12,2% no trimestre encerrado em janeiro de 2018, o que representa 12,7 milhões de pessoas desocupadas e queda do nível de formalidade no mercado de 1,7% em relação ao período de novembro de 2016 a janeiro de 2017. A quantidade de trabalhadores com carteira assinada foi de 33,296 milhões em janeiro de 2018.

O número de pessoas trabalhando por conta própria chegou ao maior nível da série histórica, segundo os dados divulgados, passando de 22,19 milhões para 23,18 milhões, um aumento de 4,4%, o que corresponde a 986 mil pessoas. O empregado do setor privado sem carteira assinada teve acréscimo de 581 mil pessoas, ou 5,6%, chegando a 10,98 milhões de trabalhadores.

A massa de rendimento real habitual aumentou 3,6% em um ano, chegando a R\$ 193,8 bilhões. No entanto, o aumento se deu pelo ingresso de 1,8 milhão de pessoas no mercado de trabalho e não pela majoração dos salários. O rendimento médio no país no trimestre foi de R\$ 2.169.

A Reforma Trabalhista incluiu novas modalidades de contato de trabalho como o intermitente e novas regras para o parcial, que também impactaram na formalização de emprego e na renda dos trabalhadores (tabelas 1 a 5). Segundo dados do Caged, foram gerados 11.368 empregos nessa modalidade de trabalho, sendo 2.660 como intermitentes e 8.708 parciais. O trabalho por dia e o de regime parcial são exemplos de trabalho precários que possibilitam a redução de direitos dos trabalhadores ao definir o salário baseado no dia de trabalho e, por conseguinte, direitos proporcionais.

Os dados de renda e emprego/desemprego podem ser piores caso a análise dos dados seja apenas do setor privado. No entanto, essa pesquisa inclui também o setor público, cuja realidade se apresenta distorcida porque o serviço público ainda não foi afetado de maneira

Gráfico 3



Gráfico 4

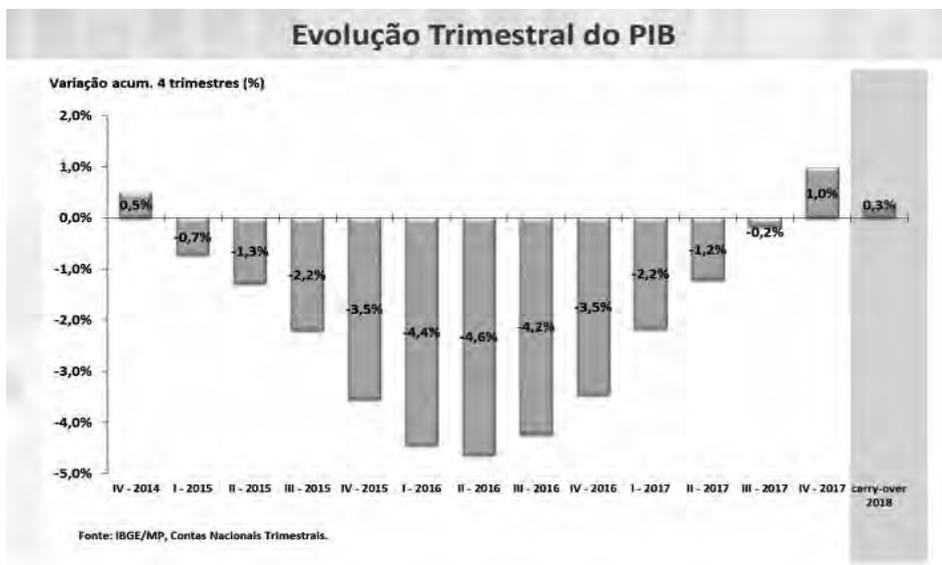
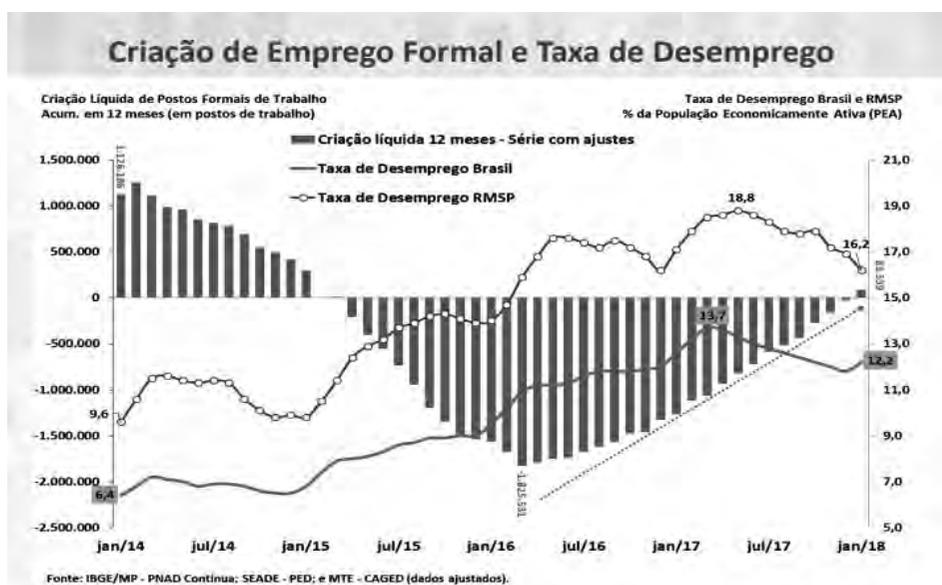


Gráfico 5



intensa pelas regras trabalhistas, mas poderá ser impactado no futuro próximo com a possibilidade real de avanço da terceirização, em especial nas áreas, de saúde, educação e segurança.

Dizendo de outro modo, a tendência de minimizar a prestação de serviços públicos, notadamente nas áreas de saúde, educação e segurança pelo Estado, tem se tornado realidade no atual governo por meio da transferência à iniciativa privada da prestação desses serviços sob o argumento de que seu fornecimento é imperativo pela Emenda Constitucional 95, do Teto de Gastos Públicos.

Até o momento, as respostas obtidas dão razão ao movimento sindical e às entidades da sociedade civil de que a Reforma Trabalhista não gerou os pretensos resultados dos seus defensores. É urgente a apropriação e aprofundamento da análise dos dados macroeconômicos para o convencimento baseado em informações técnicas, de modo a influenciar, portanto, mudanças nessa legislação por parte dos atores governamentais responsáveis pela tomada de decisões.

Assim sendo, até o momento, os dados comprovam, de maneira incontestável, que a despeito da “melhoria do ambiente de negócios”, do “alcance da almejada segurança jurídica”, e da “geração de mais e melhores empregos”, a aplicação da Reforma Trabalhista não propiciou essas conquistas por parte dos trabalhadores, em particular, e da sociedade, em geral. A expectativa gerada, portanto, não corresponde com a realidade presente.

Gráfico 6

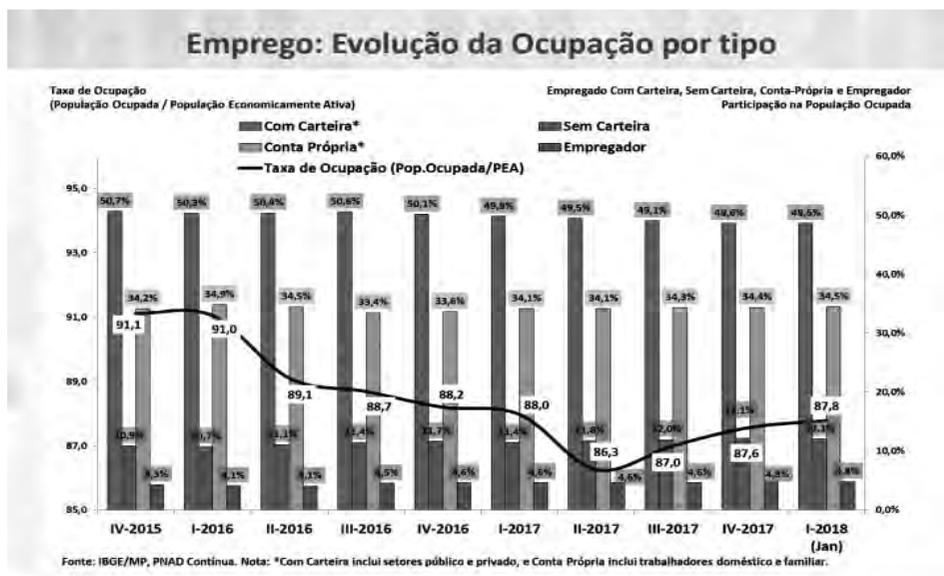


Gráfico 7



2) Dados exclusivamente de trabalhadores do setor privado (Caged)

Gráfico 8: Saldo de emprego formal por mês

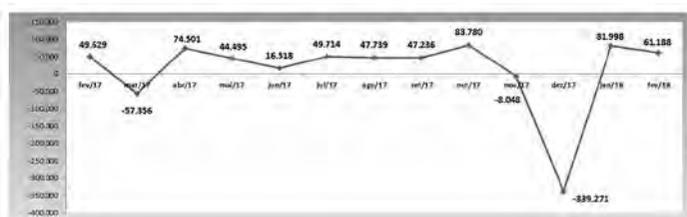


Gráfico 9: Saldo de emprego por setor de atividade econômica

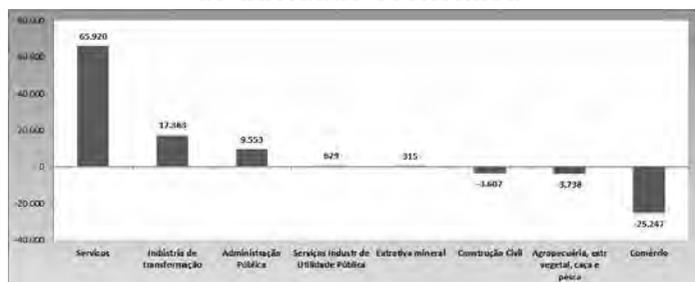


Gráfico 10: Evolução do salário médio real de admissão e desligamento

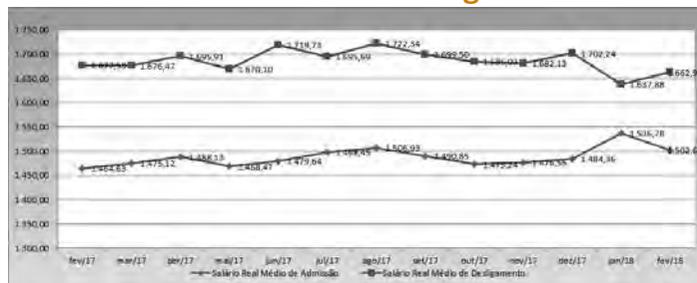


Tabela 1: Principais resultados com a Reforma Trabalhista

Modernização Trabalhista	fev/18			
	desligamentos	Trabalhadores com mais de um desligamento por acordo	Estabelecimentos	Empresas
Desligamento por acordo	11.118	19	8.476	8.186
Modernização Trabalhista	admissões	Trabalhadores com mais de uma admissão	Estabelecimentos com admissão	Empresas com admissão
Trabalho Intermitente	2.660	2	851	768
Trabalho Parcial (total)	6.490	61	3.666	3.275
Trabalho Parcial (acima de 24 horas)	2.218	-	1.095	1.012

Tabela 2: Dados do trabalho intermitente - admitidos, desligados e saldo por setor de atividade

Setor/Subsetor	jan/18			fev/18		
	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo
Extrativa mineral	21	0	21	3	0	3
Industria de Transformação	466	41	425	395	38	357
SIUP	0	0	0	3	0	3
Construção Civil	432	22	410	410	69	341
Comércio	1.003	235	768	585	294	291
Serviços	879	83	796	1.206	166	1.040
Administração Pública	0	0	0	0	0	0
Agricultura	59	18	41	58	2	56
Total	2.860	399	2.461	2.660	569	2.091

Tabela 3: Trabalho Intermitente - Ranking das 10 maiores ocupações

Ocupações	fev/18			
	Admitidos	Desligados	Saldo	Porcentagem
Alimentador de linha de produção	135	4	131	5,1%
Servente de Obras	150	26	124	5,6%
Faxineiro	105	15	90	3,9%
Vigilante	93	6	87	3,5%
Monitor de Teletendimento	70	0	70	2,6%
Vendedor de Comércio Varejista	80	10	70	3,0%
Eletricista de Instalações	73	10	63	2,7%
Motorista de Ônibus Rodoviário	64	2	62	2,4%
Operador de Caixa	67	6	61	2,5%
Monitor de Transporte Escolar	58	1	57	2,2%

Tabela 4: Trabalho em tempo parcial - admitidos, desligados e saldo por setor de atividade

Setor/Subsetor	jan/18			fev/18		
	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo
Extrativa mineral	12	1	11	4	1	3
Industria de Transformação	353	178	175	508	167	341
SIUP	1	2	-1	0	3	-3
Construção Civil	184	177	7	98	94	4
Comércio	1.096	831	265	1.169	720	449
Serviços	3.230	2.238	992	4.551	2.383	2.168
Administração Pública	7	5	2	10	4	6
Agricultura	99	53	46	150	51	99
Total	4.982	3.485	1.497	6.490	3.423	3.067

Tabela 5: Trabalho em tempo parcial - Ranking das 10 maiores ocupações

Ocupações	Admitidos	Desligados	Saldo	Porcentagem
Professor da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental	301	99	202	4,64
Cozinheiro Geral	199	25	174	3,07
Vendedor de Comércio Varejista	318	182	136	4,90
Auxiliar de Escritório, em Geral	271	182	89	4,18
Professor de Nível Superior do Ensino Fundamental	113	30	83	1,74
Professor de Nível Médio no Ensino Fundamental	112	29	83	1,73
Vigilante	118	37	81	1,82
Recepcionista, em Geral	162	83	79	2,50
Assistente Administrativo	172	96	76	2,65
Professor de Ensino Superior na Área de Didática	91	18	73	1,40

JUSTIÇA TRIBUTÁRIA

Correção da tabela do Imposto de Renda para os trabalhadores

Neuriberg Dias*

O Congresso Nacional aprovou o Orçamento para 2018 sem previsão de correção da tabela do Imposto de Renda para os trabalhadores, o que representaria alternativa importante para o momento de crise econômica. Segundo dados divulgados pela Receita Federal e pelo Sindifisco (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil), a tabela está defasada em 88,40%.

A defasagem de 88,40% tem como fato gerador a assertiva de que nos últimos 22 anos a tabela do Imposto de Renda foi corrigida em 109,64%, mas a inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), medido mês a mês pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi de 294,93%.

Isso significa dizer que os ganhos obtidos pela política de valorização do salário mínimo e a melhoria da renda dos trabalhadores por meio das negociações coletivas conquistadas pelos sindicatos dos trabalhadores com reajustes salariais iguais ou superiores à inflação são apropriados pelo governo com a falta de atualização da tabela do Imposto de Renda.

Por sua vez, os rendimentos obtidos por acionistas e sócios de empresas com a distribuição de lucros e dividendos é isento de pagamento de imposto de renda.

MORDIDA DO LEÃO NO SALÁRIO DO TRABALHADOR

Para se ter uma ideia dos impactos na renda dos trabalhadores com a correção da tabela do IR pelo índice oficial da inflação (IPCA), o valor

Tabela 1: correlação da tabela do Imposto de Renda de Pessoa Física desde 1996

Resíduos na Correção da Tabela do Imposto de Renda pelo IPCA 1996-2017

Períodos	IPCA	Correção da Tabela	Resíduo	Resíduo Acumulado	Em %
1996	9,56	-	9,56	9,56	
1997	5,22	-	5,22	15,28	
1998	1,66	-	1,66	17,19	
1999	8,94	-	8,94	27,67	
2000	5,97	-	5,97	35,29	
2001	7,62	-	7,62	45,60	
2002	12,53	17,5	-4,23	39,44	
2003	9,30	-	9,30	52,41	
2004	7,60	-	7,60	63,99	
2005	5,69	10,00	-3,92	57,57	
2006	3,14	8,00	-4,50	50,48	
2007	4,46	4,50	-0,04	50,42	
2008	5,90	4,50	1,34	52,44	
2009	4,31	4,50	-0,18	52,16	
2010	5,91	4,50	1,35	54,22	
2011	6,50	4,50	1,92	57,17	
2012	5,84	4,50	1,28	59,18	
2013	5,91	4,50	1,35	61,33	
2014	6,41	4,50	1,83	64,28	
2015	10,67	5,60	4,80	72,17	
2016	6,29	0,00	6,29	83,00	
2017	2,95	0,00	2,95	88,40	
Total	294,93	109,63	88,40		

Fonte: Receita Federal do Brasil

IBGE

Elaboração: Departamento de Estudos Técnicos do Sindifisco Nacional

Nota: Em 2015 utilizou-se o percentual médio de correção da tabela devido ao reajuste diferenciado entre as faixas de rendimento.

da faixa de isenção mensal seria de R\$ 1.652,66, passando a serem tributados somente os contribuintes com renda mensal superior a R\$ 3.556,56.

No entanto, atualmente, todo trabalhador que tenha salário acima de R\$ 1.903,99 até R\$ 2.826,66 já paga IR na proporção de 7,50% com dedução de R\$ 142,80. Além

de defasada, a tabela é injusta para a maior parcela da classe trabalhadora, tendo em vista a constatação de que o salário médio no Brasil gira em torno de 2 salários mínimos, algo próximo de R\$ 2 mil.

Caso fosse aplicada a correção da Tabela do IRPF nos moldes defendidos pelo Sindifisco e não contestada pela Receita Federal do Brasil, 1 tra-

balhador com salário mensal de até R\$ 3.556,56 deveria ter a correção da tabela em 86,80% e estar isento do pagamento de IR.

Somente o trabalhador que tenha salário acima de R\$ 3.556,57 e até R\$ 5.280,09 passaria a pagar IRPF, mas na base de 7,50% e com dedução de R\$ 266,74.

A dedução por dependente também deve ser aumentada. Passaria dos atuais R\$ 189,59 para R\$ 357,19. Os aposentados, pensionistas e idosos com mais de 65 anos teriam a isenção ampliada dos atuais R\$ 1.903,98 para R\$ 3.556,56. Ou seja, somente recebendo quase o dobro do atual valor de aposentadoria ou pensão deveriam passar a pagar IR.

Quanto às despesas com educação, o atual teto de dedução de R\$ 3.561,50 deveria, uma vez corrigida a defasagem, passar a ser de R\$ 6.709,90.

Para o governo, dentre outros motivos, não interessa a correção da tabela do IR porque diminui a mordida do leão no salário do trabalhador.

Veremos abaixo que a lógica da tributação progressiva, sem atualização anual da tabela do IR, tem demonstrado ser ruim para os trabalhadores mais pobres.

QUAIS OS IMPACTOS PARA O TRABALHADOR E PARA A ECONOMIA?

Atualmente, caso fosse aplicada essa correção, 1 trabalhador com salário mensal de R\$ 2 mil teria isenção de 143,80 ao mês e de R\$ 1.713,60 ao ano de IR. Se comparado, desde 2016, o mesmo trabalhador teria isenção de R\$ 5.140,80 considerando que a tabela não tem atualização nem pela inflação desse ano.

Esse valor de isenção sendo multiplicado pela quantidade de trabalhadores formais (aproximadamente 33,32 milhões, segundo dados do

Tabela 2: Imposto de Renda de Pessoa Física - alíquota vigente

Tabela Progressiva Mensal do IRPF
Ano-Calendário 2017 - Vigente

em R\$			
De	Até	Alíquota	Dedução
0,00	1.903,98	isento	0,00
1.903,99	2.826,66	7,50%	142,80
2.826,67	3.751,05	15,00%	354,80
3.751,06	4.664,68	22,50%	636,13
acima de	4.664,68	27,50%	869,36

Dedução por Dependente: 189,59

Educação - Dedução anual individual: R\$ 3.561,50

Parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria, pensão, reserva ou reforma dos contribuintes com mais de 65 anos: R\$ 1.903,98

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil

Elaboração: Departamento de Estudos Técnicos do Sindifisco Nacional

Tabela 3: Imposto de Renda de Pessoa Física - alíquota atualizada

Tabela Progressiva Mensal Corrigida pela Defasagem Acumulada
Ano-Calendário 2017

em R\$				
De	Até	Correção	Alíquota	Dedução
0,00	3.556,56	86,80%	isento	-
3.556,57	5.280,09	86,80%	7,50%	266,74
5.280,10	7.073,23	88,57%	15,00%	662,75
7.073,24	8.837,92	89,46%	22,50%	1.193,24
acima de	8.837,92	90,37%	27,50%	1.635,14

Dedução por Dependente: R\$ 357,19

Educação - Dedução anual individual: R\$ 6.709,9

Parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria, pensão, reserva ou reforma dos contribuintes com mais de 65 anos: R\$3.556,56

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil

Elaboração: Departamento de Estudos Técnicos do Sindifisco Nacional

* Cálculo com base no produto entre a dedução mensal por dependente para o ano-calendário de 2017 (R\$ 189,59) e a média aritmética simples das correções (88,4%).

**Mesma metodologia aplicada para dedução por dependente

***Faixa de isentos



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE) e com renda média de R\$ 2.205,00 (dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Pnad divulgada em julho/2017), representa a injeção de pelo menos R\$ 4 bi na economia, geração de mais e melhores empregos estimulada pelo aumento do consumo das famílias.

IMPOSTO DE RENDA É PIOR PARA OS MAIS POBRES

O estudo dos auditores da Receita Federal aponta com clareza que os impactos da defasagem na correção da tabela é mais prejudicial para aqueles cuja renda mensal é menor.

Por exemplo, para quem tem rendimento de R\$ 4 mil, a não correção da tabela impõe um recolhimento mensal a mais de R\$ 230,61, ou 693,40% maior do que deveria ser. Já o contribuinte com renda mensal tributável de R\$ 10 mil paga a mais 68,69% do que deveria ter recolhido efetivamente.

Dizendo de outro modo, fosse atualizada a tabela do IR nos moldes preconizados pelo Sindifisco, o trabalhador com salário de R\$ 4 mil pagaria de IR R\$ 33,46, contra os atuais R\$ 263,87.

E, caso o trabalhador tenha renda de R\$ 10 mil, ao invés de pagar atuais R\$ 1.880,64 pagaria R\$ 1.114,86.

No entanto, “percebe-se, em números, que o ônus da não correção da tabela é maior para os que ganham menos, ofendendo os princípios da capacidade contributiva e da progressividade”, esclarece o estudo.

INCIDÊNCIA DO IR SOBRE AS FÉRIAS VENDIDAS PELO TRABALHADOR

Em 2009, da tribuna do Senado Federal, o senador Paulo Paim (PT-RS), histórico defensor dos trabalhadores, dos aposentados, dos pensionistas, dos negros, dos idosos, enfim, do conjunto da sociedade, dis-

Tabela 4: Imposto de Renda de Pessoa Física - impactos da alíquota atualizada

Simulação Imposto de Renda Pessoa Física
Tabela Vigente e Tabela Corrigida pelo Resíduo Inflacionário 1996-2017 (IPCA)

Renda Mensal Tributável	Imposto a Recolher Mensal		Valor a Recolher a Maior	Diferença em %
	Tabela Vigente	Tabela Corrigida		
1.903,98	-	-		
2.000,00	7,20	-	7,20	
2.500,00	44,70	-	44,70	
2.570,00	49,95	-	49,95	
3.000,00	95,20	-	95,20	
3.556,56	178,68	0,00	178,68	
4.000,00	263,87	33,26	230,61	693,40
5.000,00	505,64	108,26	397,38	367,07
6.000,00	780,64	237,25	543,39	229,03
7.000,00	1.055,64	387,25	668,39	172,60
8.000,00	1.330,64	606,76	723,88	119,30
8.837,92	1.561,07	795,29	765,78	96,29
10.000,00	1.880,64	1.114,86	765,78	68,69
12.500,00	2.568,14	1.802,36	765,78	42,49
15.000,00	3.255,64	2.489,86	765,78	30,76
20.000,00	4.630,64	3.864,86	765,78	19,81
25.000,00	6.005,64	5.239,86	765,78	14,61
30.000,00	7.380,64	6.614,86	765,78	11,58
40.000,00	10.130,64	9.364,86	765,78	8,18
50.000,00	12.880,64	12.114,86	765,78	6,32
100.000,00	26.630,64	25.864,86	765,78	2,96

Fonte: Receita Federal do Brasil

Elaboração: Departamento de Estudos Técnicos do Sindifisco Nacional

Nota: inflação de 2017 em 2,95% - IBGE 10/01/2018

curso sobre pesquisa realizada pelo DIAP sobre a incidência do IR sobre os 10 dias vendidos pelo trabalhador ao seu patrão.

Segundo o DIAP, a Receita Federal do Brasil (RFB) havia anunciado que editaria instrução normativa para regulamentar o assunto, de modo a estabelecer a devolução automática do dinheiro arrecadado a mais, evitando, portanto, que o assalariado-contribuinte fosse obrigado a fazer e apresentar declarações retificadoras.

Infelizmente isso não aconteceu. A Instrução Normativa da RFB 936/09, que dispõe sobre o tratamento tributário relativo a valores pagos a título de abono pecuniário de férias, tornou-se um grande empecilho para o cumprimento dessa justiça tributária.

As exigências da IN são extremamente complexas para a grande maioria da população economicamente ativa. O montante previsto para a restituição, de mais de R\$ 2 bilhões poderá, com as regras impostas, não ser devolvido, permanecer nos cofres do governo e servir para ampliar o superávit primário.

Outro fator negativo é que a devolução automática em 2009 do imposto cobrado em 2008 poderá não acontecer. Para tanto, basta uma divergência entre o que foi informado pelo empregador à Receita por meio da Declaração de Imposto Retido na Fonte (Dirf) e o Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção do Imposto de Renda na Fonte, entregue ao trabalhador para que faça sua declaração.

Confirmada essa tendência, além de não receber o que foi retido indevidamente –, desde 2002 decisões judiciais reiteram a isenção desse tributo, mas entendimento e insistência da Receita é de que esses rendimentos são passíveis de tributação – o trabalhador terá o dissabor de cair na malha fina, comprovar e dar explicações ao Fisco sobre possível erro que não cometeu.

Um alento para o assalariado-contribuinte é a possibilidade de que o ressarcimento do imposto cobrado sobre a venda dos 10 dias de férias seja retroativo aos últimos 5 anos. No entanto, para a conquista desse direito, o trabalhador deverá fazer declaração retificadora para cada ano que tenha ocorrido a incidência da tributação, entre os anos de 2005 a 2008.

É necessário registrar que inúmeros trabalhadores não guardam os recibos de férias e contracheques. Várias empresas desde 2004 também já fecharam suas portas e esses assalariados, trabalhadores-contribuintes, serão privados do acesso a esse direito.

Também fortifica a não obtenção dessa restituição o fato de que os empregadores não estão obrigados a fornecer os respectivos avisos de férias e tampouco apresentar a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (Dirf) retificadora para que a devolução do que foi cobrado em 2008 seja “automática” neste ano.

A não incidência de desconto do Imposto de Renda sobre a venda de férias é um direito dos associados da Associação Nacional dos Aposentados do Banco do Brasil (Anabb) desde 1995, quando deixaram de pagar o IR incidente sobre a venda de férias, licenças-prêmio e abonos, em razão de mandado de segurança coletivo impetrado pela associação, que é filiada ao DIAP.

O processo foi finalizado com êxito e beneficiou todos os funcionários do Banco do Brasil, além de abrir precedente para as demais categorias de

Sobre o consumo de bens e serviços	Sobre a Renda, Lucros e Ganhos de Capital	Sobre a propriedade
<ul style="list-style-type: none"> • 11,4% na OCDE • 16,3% no Brasil 	<ul style="list-style-type: none"> • 11,8% na OCDE • 5,9% no Brasil 	<ul style="list-style-type: none"> • 1,9% na OCDE • 1,4% no Brasil

trabalhadores buscarem na Justiça o reconhecimento desse direito.

Diante desse quadro angustiante, é o caso de se perguntar: não haveria uma forma ou programa de computador capaz de fazer devolução desses recursos sem a necessidade de cumprimento de todas as exigências da IN 936 da Receita Federal do Brasil?

Concordo com o assessor do DIAP, Alysson de Sá Alves, quando ele diz que é urgente e necessária a mobilização e pressão dos movimentos sociais, sob pena de não restar alternativa diferente do cumprimento de todas as exigências da IN 936 para o efetivo recebimento do imposto cobrado sobre os 10 dias de férias de cada trabalhador brasileiro. Esse ressarcimento é parte intrínseca da tão sonhada justiça tributária.

Constatação: sistemas tributários mais desenvolvidos e modernos tributam mais a renda e a propriedade do que o consumo e são capazes de oferecer bens e serviços públicos de boa qualidade e forma proporcional à incidência tributária.

BANDEIRAS PELO IR JUSTO PARA OS TRABALHADORES

1) Criar uma política anual de correção da Tabela do Imposto de Renda para garantir os aumentos reais conquistados pelos sindicatos de trabalhadores;

2) Renovação e ampliação da política de valorização do salário mínimo;

3) Acabar com a incidência do Imposto de Renda sobre as férias vendidas pelo trabalhador;

4) Estimular e apoiar movimentos por uma tributação justa para os tra-

balhadores (as), como a Campanha Imposto Justo do Sindifisco;

5) Elaborar sugestão legislativa de projeto de lei ou apoiar aquelas que já tramitam para pressionar os poderes Legislativo e Executivo para avançar a agenda de justiça tributária. Nesse sentido, o Sindifisco apoia o PL 6.094/13, do deputado Vicente Cândido (PT-SP), que corrige injustiças do imposto de renda e opera como instrumento de redistribuição de renda:

PREMISSAS DO PL 6.094/13

1) correção da defasagem da Tabela Progressiva do Imposto de Renda em 5% ano, até 2024;

2) reajuste da Tabela a partir de 2019, por índice que acompanhe a evolução da renda anual do trabalhador: rendimento médio mensal das pessoas com 10 anos de idade ou mais (Pnad/Ibge);

3) dedução de despesas com educação em R\$ 16.606,21 contra o teto de R\$ 3.561,50 atual;

4) dedução de gastos com aluguéis e com financiamento do Sistema Financeiro de Habitação;

5) correção do valor do custo de aquisição de imóveis constantes da relação de bens e direitos da Declaração de Ajuste Anual pelo IPCA;

6) tributação progressiva dos lucros e dividendos distribuídos para sócios e acionistas de empresas a partir de R\$ 60 mil anuais; e

7) levantar ou ingressar com ações no Poder Judiciário que visem à justiça tributária.

(*) *Jornalista e analista política do Diap*

SÉRIE ELEIÇÕES 2018

A assessoria do Diap lança série de textos com intuito de fomentar o debate acerca das eleições de outubro próximo. Os artigos tem por base as cartilhas “Eleições Gerais 2018: orientação a candidatos e Eleitores” e “Sistema Político e suas instituições”, ambas editadas pelo Departamento. Neste boletim, leia as partes 1 e 2.

Parte 1: Priorizar o resgate da política

Antônio Augusto de Queiroz*

O principal desafio da sociedade e das instituições, além dos próprios candidatos ao pleito de 2018, é superar a desilusão com a política. É preciso resgatar a importância da principal ou da única forma de resolução dos problemas coletivos fora do emprego da violência.

As alternativas à política são a barbárie ou a tecnocratização das decisões sobre políticas públicas e ambas representam a negação da política.

A barbárie, que dispensa explicação, em geral é conduzida pelos tiranos ou por narcotraficantes e utiliza a espionagem, a intimidação e a guerra como táticas.

Já a tecnocratização das políticas públicas, que se baseia apenas no tecnicismo e no racionalismo, exclui ideologia, utopia, sonho, vontade e, portanto, não faz julgamento das decisões, se são ou não justas; analisa apenas do ponto de vista técnico, do resultado pretendido, dos custos envolvidos e de sua eficiência, sem considerar direitos e cidadania.

É um sistema que parte do pressuposto de que basta que todos tenham o mesmo nível de informação para que os problemas sejam solucionados. Sua base conceitual é a da teoria da Escolha Pública, segundo a qual a escolha coletiva, no processo político, seria o resultado das forças representadas pelas preferências dos agentes envolvidos na escolha e das regras e procedimentos que permitiriam agregar preferências individuais diversas em uma única escolha coletiva.

Segundo essa visão, os indivíduos seriam instrumentalmente racionais, ou seja, seriam capazes de escolher ações apropriadas para os objetivos que pretendem alcançar. Um elemento central dessa teoria é o individualismo, ou seja, a tendência de que cada um cuide essencialmente dos seus interesses pessoais. Egoísmo e racionalidade nas escolhas seriam, assim, os principais atributos do *homo-oeconomicus*^[1].

Por exemplo: entre o aumento da produção, que pressupõe a geração de emprego e renda, e o aumento da produtividade, que aumenta apenas o lucro, os adeptos da escola da Escolha Pública ficam com a 2ª opção, por supostamente ser mais eficiente e barata.

A negação da política, em geral, é feita por ignorância ou má-fé. Os primeiros, os ignorantes, que incluem os desinformados, são as potenciais vítimas dessa opção, porque, por omissão, permitem a eleição de seus algozes. E os segundos, os mal-intencionados, que são os principais beneficiários, desdenham da política para afastar dela os incautos e eleger gente de suas relações para ocupar os espaços de poder e agir em benefício próprio ou de grupos, em detrimento da grande massa.

O País passa por processo absolutamente curioso do ponto de vista da percepção e da participação política em função dos últimos escândalos. Na proporção em que avançam a transparência e o controle sobre os atos dos agentes políticos, facilitando a descoberta e a punição dos desvios, contraditoriamente aumentam a desilusão, o descrédito e a falta de disposição das pessoas para participar da política,

especialmente em razão dos custos de imagem, ou seja, os efeitos sobre a sua reputação no âmbito de sua comunidade. Há algo de muito errado nisso.

O modo como vem sendo divulgados os recentes escândalos políticos – em geral captados e desvendados por órgãos oficiais – tem produzido um efeito negativo sobre o cidadão. A ausência de qualquer menção aos avanços das instituições na descoberta de desvios, a partir do trabalho dos órgãos que combatem a corrupção – como Ministério Público, Controladoria Geral da União, Polícia Federal, Tribunal de Contas e Receita Federal – transmite a ideia de aumento da corrupção, de malfeitos e de ilegalidades e irregularidades.

Para corrigir esses equívocos de percepção e contribuir para a melhoria do padrão ético na política, os candidatos precisam incorporar em seu discurso a defesa de 2 ações e, em ambas, a imprensa tem papel fundamental:

1) de esclarecimento, e

2) de mudança legislativa e de atitude dos membros dos três poderes.

A primeira – de esclarecimento – passa por mostrar que delinquir tem custos e consequências sérias porque o Estado e a sociedade já dispõem de meios para descobrir, denunciar e processar os infratores, que responderão civil e penalmente pelos seus atos. Também cumpre ressaltar que ninguém está a salvo disso, com tratamento igual para todos perante a lei.

A segunda – de mudança de atitude e da legislação – consiste em cobrar

NOTA

[1] Segundo Paulo Trigo Pereira, a Teoria aproxima ideias como as de Joseph Schumpeter (1942) sobre o processo ou método democrático, que é o “arranjo” institucional para elaborar decisões políticas no qual os indivíduos adquirem o poder de decidir através de uma luta competitiva pelo voto do povo, à visão weberiana de uma democracia caracterizada por um “elitismo competitivo”, em que o papel das elites é fundamental e o papel dos votantes claramente secundário. Segundo Pereira, Anthony Downs (1957) introduziu na Teoria da Escolha Pública a ideia de que o processo político democrático poderia ser analisado como um mercado competitivo em que os agentes que nele atuam (políticos, cidadãos, burocratas) têm basicamente motivações egoístas, e que, por exemplo, pode-se presumir que os políticos buscam maximizar os votos, em lugar de servir o “bem comum”. (PEREIRA, Paulo Trigo. A Teoria da Escolha Pública (public choice): uma abordagem neo-liberal? Revista Análise Social, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, nº 141-142, Volume XXXII, 1997).

das autoridades medidas para apurar, denunciar, julgar e punir os culpados, chamando à responsabilidade de cada um dos três Poderes.

Do Poder Executivo deve-se exigir condições para aperfeiçoamento do trabalho dos órgãos de controle, fiscalização, transparência e responsabilização.

Do Legislativo deve-se cobrar a discussão, formulação e votação de leis que tornem célere a prestação jurisdicional, notadamente com mudanças nos códigos de Processo Civil e Penal para evitar recursos protelatórios que levam à prescrição das penas e, em consequência, à impunidade.

E do Judiciário deve-se pedir rigor e

celeridade no ato de julgar os conflitos da sociedade. Um exemplo, ainda que controverso, dessa mudança de atitude, foi a decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do HC 126.292, em 17 de fevereiro de 2016, de que podem ser presos os condenados em 2ª instância por crimes, mesmo que ainda caiba recurso.

Somente com a superação da descrença na política, será possível avançar: 1) numa melhor relação entre representante e representado, 2) na qualidade dos serviços públicos, com reflexos positivos na vida das pessoas, 3) na relação entre governo e contribuinte, que exige bom emprego dos recursos arrecadados compulsoriamente da sociedade (tributos), 4) no controle sobre juros e inflação, e 5) na geração de emprego e renda.

Essa é a tarefa dos candidatos e dos eleitores para superar a descrença na política e contribuir para o aperfeiçoamento da democracia e para a aceleração da prestação jurisdicional, indispensável à efetivação da justiça. E a imprensa é fundamental nesse processo.

() Jornalista, analista político, consultor e diretor de Documentação do Diap. Este texto é parte integrante da Cartilha, que trata das "Eleições Gerais 2018: orientação a candidatos e Eleitores", cujo autor é o jornalista Antônio Augusto de Queiroz*

Parte 2: O voto consciente

*Antônio Augusto de Queiroz**

O voto consciente é um importante instrumento para evitar os escândalos, que criam desilusão e afastam os eleitores do exercício do direito de votar, além de ser fundamental para eleger cidadãos com visão republicana e vocacionados ao exercício de mandatos e da liderança política. A omissão das pessoas conscientes e corretas nas disputas eleitorais faz com que políticos inescrupulosos sejam eleitos e coloquem seus interesses particulares, e de grupos, acima dos interesses coletivos.

Os candidatos devem merecer o apoio e voto por seus compromissos de campanha, inclusive os que já detêm mandato, por suas gestões, atitudes, comportamentos e votos no exercício das funções públicas. Atributos físicos, boa oratória ou distribuição de favores, bens ou dinheiro não podem, nem devem orientar o voto consciente.

O voto deve ser livre, soberano, independente e recair sobre pessoas que os eleitores consideram capacitadas técnica, ética, política e moralmente para representá-los, tanto no Congresso Nacional (Câmara e Senado) e nas assembleias legislativas — onde terão a missão de fazer leis, fiscalizar a aplicação

do dinheiro dos impostos e formular políticas públicas — quanto no Poder Executivo (Presidência da República ou nos governos estaduais), administrando o orçamento em favor da população.

Por isso, antes do ato de votar, que consiste em entregar a outras pessoas o direito de decidir em seu nome, o eleitor precisa:

- 1) saber se o candidato é honesto;
- 2) conhecer a história dele, o candidato;
- 3) examinar seu programa de governo ou plataforma de campanha;
- 4) saber o que ele pensa e o que pretende fazer depois de eleito; e
- 5) procurar saber quem são seus doadores de campanha.

Para bem escolher seu candidato, é preciso ter cuidado na seleção das fontes de consulta. Existem vários portais na internet — a serviço do poder econômico, mas que se apresentam como defensores da cidadania, do civismo e do interesse público — elaborando ranking político e enaltecendo apenas aqueles candidatos — novos ou que tentam a reeleição — identificados com o ideário neoliberal ou liberal-fiscal.

Na procura por informações sobre os candidatos, priorize fontes con-

fiáveis, como os portais oficiais da Câmara e do Senado e do Tribunal Superior Eleitoral e/ou de entidades da sociedade civil, como o da Transparência Brasil, do Movimento Basta, do Poder360, do MCCE (Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, do Congresso em Foco, do DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), do Voto Consciente, do PACS (Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul, do Inesc (Instituto de Estudos Socioeconômicos), do Cfemea (Centro Feminista de Estudo e Assessoria), das centrais sindicais e de outras organizações comprometidas com os interesses coletivos e a justiça social no País.

Procedendo deste modo, cada cidadão dará sua contribuição para estimular a participação política e eleitoral, para a difusão da consciência política, para o resgate da política e para o aprofundamento dos pilares da democracia, além de contribuir para a renovação qualitativa da nossa representação, elegendo ou reelegendo aqueles que têm vocação para o exercício da política e para a defesa do interesse coletivo.

() Jornalista, analista político, consultor e diretor de Documentação do Diap*

A disputa em 2018 também inclui a narrativa política

*Antônio Augusto de Queiroz**

A linguagem da política permite identificar o tipo de visão de mundo do interlocutor, tanto do ponto de vista político – se situado à direita ou à esquerda do espectro político – quanto do ponto de vista ideológico, se liberal ou socialista.

Se perguntarem a alguém à esquerda do espectro político sobre as visões de Estado em disputa no pleito de 2018, essa pessoa dirá que existem 3 projetos em jogo: 1) o Estado de bem-estar social, 2) o Estado liberal-fiscal, e 3) o Estado penal.

Se for feita a mesma pergunta a alguém à direita do espectro político, essa pessoa dirá também que existem 3 visões em disputa: 1) uma populista, com soluções fáceis para problemas difíceis; 2) outra pautada pela razoabilidade, com reformas e equilíbrio fiscal; e 3) uma linha dura ou de defesa da ordem.

Nessa disputa também existem articulistas, que estão tão identificados com as forças liberais e fiscais, que chegam a dizer que qualquer alternativa de sucessão fora da continuidade do projeto atual, ou seja, fora daquilo que chamam do “centro” político, representa ruptura, numa clara indução no sentido da preservação desse modelo.

É nesse contexto em que a disputa política se dará e, portanto, analisar o sentido das palavras e os que elas representam de desejo e compromisso com determinadas ideias é fundamental, inclusive para saber que interesses representa o interlocutor ou articulista.

Além da disputa de narrativa, é também preciso preocupar-se, e numa escala ainda maior, com o que se convencionou chamar de pós-verdade, que é uma forma de abordagem que prioriza o julgamento moral em detrimento do debate das ideias, dos programas, dos conteúdos, enfim, da racionalidade.

Como regra, quem adota esse tipo de abordagem não tem como sustentar como legítimas ou éticas as ideias que professa, até porque busca obter apoio das potenciais vítimas de sua execução, num processo de manipulação da real manifestação de vontade de cidadãos.

Esse processo consiste em buscar despertar nas pessoas as reações, os sentimentos e os comportamentos mais primitivos do ser humano, como forma de evitar o debate dos conteúdos às claras.

Nesse tipo de abordagem, a racionalidade, a verdade, o debate de conteúdo, nada disso interessa. O que importa é dividir as pessoas, interditar o debate e provocar reações e sentimentos de rejeição ou até de ódio aos agentes políticos e instituições que defendem ideias e propostas em favor das minorias marginalizadas ou mais vulneráveis social, econômica e politicamente na relação com o Estado e o mercado.

A forma de fazê-lo é sofisticada. Emprega-se estratégia de comunicação que consiste em associar pessoas, movimentos, partidos ou instituições que defendem os interesses coletivos, a solidariedade, a justiça, o humanismo, a proteção dos mais necessitados, com práticas que agridem a fé, os valores, os costumes e a moral de milhões de brasileiros.

Trata-se de tática ardilosa, que interdita o debate ao substituir o exame do conteúdo do tema pelo julgamento moral, pela contestação, pela desqualificação, pela condenação, criando um ambiente propício à formação de exércitos de fundamentalistas, que utilizam as redes sociais para espalhar boatos, mentiras, notícias falsas e não checadas contra as pessoas que pensam diferente.

Isso é mais preocupante, ainda, porque o volume de informações que se recebe diariamente, a especialização das notícias, a forma de divulgação por blocos ou cadernos que não guardam coerência entre si, facilitam essa estratégia, porque é praticamente impossível processar essa avalanche de “notícias” sem um método, que permita identificar o que é verdade do que é manipulação.

Um exemplo pode melhor ilustrar o que se afirma. Virou moda no Brasil criar-se portais com o objetivo de avaliar os parlamentares, geralmente dentro dessa lógica de desqualificar os que defendem os interesses coletivos

e valorizar os que defendem o neoliberalismo ou a agenda do mercado financeiro.

A ideia consiste em criar critérios, inclusive de natureza ético-moral, para avaliar como bons apenas aqueles que defendem o receituário neoliberal e a visão moralista justiceira e desqualificar ou avaliar negativamente todos aqueles que defendem pautas sociais, coletivas ou humanistas.

Para disfarçar os critérios de avaliação parlamentar – que atribuem maior pontuação negativa para tudo que contrarie o interesse do mercado e pontuação menor ou mesmo negativa para os demais itens da avaliação – constituem conselhos – geralmente integrados por acadêmicos ou executivos de empresas com formação liberal ortodoxa e fundamentalista do ponto de vista fiscal – para analisar e julgar o voto dos parlamentares em relação ao mérito das políticas públicas.

Com esses critérios, líderes fundamentalistas da bancada ruralista, que chegam ao ponto de defender o trabalho escravo, aparecem como os melhores parlamentares, enquanto parlamentares como o senador Paulo Paim (PT-RS), cuja trajetória se confunde com a defesa dos mais vulneráveis, aparecem entre os piores.

A divulgação do resultado desses “rankings”, é óbvio, omite deliberadamente, o que efetivamente leva a que “fulano”, conservador, seja “melhor” parlamentar do que “beltrano”, de esquerda. O que importa, em tempos de pós-verdade, é o rótulo que lhes é atribuído, por uma entidade que, em princípio, nem mesmo tem identidade política, mas apenas uma “marca”, como se fosse um sabonete ou pasta de dentes.

Por tudo isto, todo cuidado é pouco nestas eleições. O eleitor precisa ficar atento ao significado da linguagem política, necessita não apenas escolher bem seus candidatos, como também selecionar bem suas fontes de consulta e participar do processo de modo consciente e construtivo.

() Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diápio*

ATUAÇÃO PARLAMENTAR

DIAP divulga “Mapa de Votações” da atual legislatura

O DIAP divulgou, on line, o “Mapa de Votações” referente à atual legislatura (55ª), que se iniciou em 2015 e terminará em 2019, reunindo as principais votações nominais ocorridas no período na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Este trabalho reúne 143 votações, sendo 114 na Câmara dos Deputados e 29 no Senado Federal. Para se chegar às 143 votações deste levantamento, foram avaliadas 1.429 deliberações nominais no Congresso Nacional, das quais 957 na Câmara dos Deputados e 472 no Senado Federal.

Na definição das votações relevantes, o DIAP utilizou 3 critérios:

- 1) a importância da matéria sob os pontos de vistas político, econômico e/ou social;
- 2) o grau de disputa entre oposição e situação, exigindo-se em cada votação oposição superior a 20% da Casa do Congresso, no caso da Câmara, com divergência superior a 100 votos; e
- 3) a clareza do dispositivo votado em relação ao objetivo pretendido, de modo a não deixar margens para dúvidas sobre o conteúdo da votação.

O universo de temas é abrangente, que vai desde votações de interesse

direto e imediato dos trabalhadores, passando por deliberações sobre temas de interesse geral, como Reforma Política e papel do Estado na economia, até votações sobre julgamentos políticos, como cassação de mandatos, processo de impeachment e votação de denúncias contra o presidente da República.

No 1º grupo – de interesse direto e imediato dos trabalhadores – o DIAP selecionou 21 votações realizadas na Câmara e 6 no Senado sobre as quais emitiu juízo de valor, considerando-as positiva ou negativa na perspectiva dos trabalhadores, identificando com polegar para cima, positiva, ou negativa, para baixo.

No 2º grupo – temas de interesse geral – mesmo considerando que as entidades sindicais têm posição política sobre os temas, como em relação à Reforma Política e ao papel do Estado na economia, o DIAP preferiu não emitir juízo de valor, apenas informando como votaram os parlamentares, se contra ou a favor do tema.

No 3º grupo – julgamentos políticos – igualmente, o DIAP apenas informa como votaram os parlamentares.

Dentre as votações deste grupo estão: 1) o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, 2) o processo de cassação do deputado Eduardo Cunha (MDB-RJ), ex-presidente da

Câmara dos Deputados, e 3) 2 denúncias feitas pelo Ministério Público Federal contra o presidente da República, Michel Temer (MDB).

O propósito deste levantamento é permitir ao cidadão, em geral, e ao eleitor, em particular, saber como votou seu representante nos temas relevantes que foram objeto de deliberação no Congresso Nacional, para que possa, conscientemente, decidir se o parlamentar cumpriu ou não seus compromissos de campanha.

A análise das votações é uma forma eficaz de avaliar o mandato parlamentar e deve ser complementada com outras informações sobre a atuação parlamentar, como por exemplo, proposições e emendas apresentadas, relatorias de proposições, discursos, assiduidade, participação em comissões ou grupos/bancadas temáticas vinculadas. Bem como a relação do/a parlamentar com o governo e o desempenho dele/a em prol do seu estado/base eleitoral, especialmente na destinação de recursos e atração de investimentos públicos e privados.

Com este trabalho, o DIAP cumpre sua missão institucional de acompanhar as atividades do Poder Legislativo federal e busca dar transparência aos comportamentos, atitudes e votos dos deputados e senadores nas matérias de interesse da sociedade, em geral, e da classe trabalhadora, em particular.

O Mapa de Votações pode ser consultado no site do Diap, pelas entidades filiadas, na área de “Destaques”. Para o público em geral, o acesso é mediante pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais), via transferência bancária ou depósito. Dados bancários do Diap: Banco do Brasil, agência 0452-9, conta corrente 401.918-0. Enviar o comprovante de pagamento para o e-mail: diap@diap.org.br.